



LEI ORDINÁRIA Nº 276

de 03 de junho de 1972

Fica denominada TRAVESSA DONA MARIA DE FIGUEIREDO, a rua transversal entre a Praça Sílvio Ferreira e a Igreja Paroquial São José, limitando-se ao poente com a Rua João Pessoa e ao nascente com a Rua Cel. João Ponce, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/06/1972

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 276/1972 - 03 de junho de 1972

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em